

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

A Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2024, no exercício de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para a realização das provas objetivas para o cargo de Professor PEB II – História, conforme as instruções a seguir:

Data: 16 de junho de 2024

Locais e Horários, verificar a Tabela abaixo.

Atenção: ler as instruções ao final da tabela.

Horário de Abertura dos Portões: **7h15min** Horário de Fechamento dos Portões: **7h45min** Início das Provas: **8 horas**

Início das Provas: 8 horas		
PROVA OBJETIVA		
FICAM CONVOCADOS:	Local de Prova	Endereço
DENISE MENDES PEREIRA JERRI ADRIANO DA SILVA PAULA JÚNIOR RICARDO TAVARES CHAGAS ULISSES ROGÉRIO DE LIMA	EMEB JORNALISTA GRANDUQUE JOSÉ	Rua Marechal Deodoro, nº 815 – Centro – Ribeirão Corrente/SP

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação. A Prefeitura de Ribeirão Corrente não se responsabiliza por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso. Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: C Cédula de Identidade - RG; Carteira de Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto); Passaporte. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima, nem mesmo a via digital. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato. Documentos violados e rasurados não serão aceitos. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação

especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Processo Seletivo. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto e borracha. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Ribeirão Corrente/SP, 13 de junho de 2024. Comissão Especial